



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 005/2025**

*Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação dos Projetos de Leis nº 29/2025 e nº35/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.*

Senhor Presidente,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação em discussão e votação única, dos Projetos de Leis nº 29/2025 e nº 35/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O presente Requerimento se faz necessário para dar à devida celeridade na tramitação dos Projetos citados, para que as normas jurídicas possam entrar em vigor e assim serem executadas. Especialmente o projeto de Lei nº29/2025, que se refere abertura de crédito para atender o orçamento da Câmara Municipal, contém valor necessário para pagar despesas do exercício anterior. O Projeto nº35/2025, trata-se de abertura de crédito para atender programas e ações necessárias e importante da Secretaria de Assistência Social - SEMAS.

Desse modo, pedimos a aprovação deste Requerimento para aprovar a alteração do regime de tramitação para URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Leis, com a inclusão do presente requerimento, as referidas Proposições supracitadas, sejam em Discussão e votação ÚNICA , na Ordem do Dia da presente Sessão.

Segue a lista dos Projetos Solicitados:

**1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 29/2025** de autoria do Poder Executivo, que dispõe: *Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 574.543,89 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores em suas Ações Legislativas.*

**2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 35/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 1.491.014,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatorze reais e setenta e um centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 26 de março de 2025.

**Genezio Mateus**  
Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**  
Vice-presidente C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 26/03/2025 às 08:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 26/03/2025 às 09:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1050685** e o código verificador **95908FBA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/03/2025 09:52

Referência: [Processo nº 57-5/2025](#).

Docto ID: 1050685 v1